Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico
3

Anexo 3

2024

Relatório Anual da Gestão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE)

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

31/12/2024

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

4

ANEXO III
RESOLUÇÃO CGM-Rio Nº 2015/2024

RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Sumário

MENSAGEM DO DIRIGENTE 4

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL 5

1.1. IDENTIDADE DA SECRETARIA 5

1.2. ÁREAS DE NEGÓCIO (OU ÁREAS DE ATUAÇÃO) 6

2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO 10

3. CONFORMIDADE DA GESTÃO 16

3.1. GESTÃO DE PESSOAS 16

3.2 CONTRATAÇÕES RELEVANTES 17

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS 19

3.3.1 Recursos Recebidos 19
3.3.2 Recursos Transferidos 19
3.3.3 Sistema Descentralizado de Pagamentos 19
3.3.4 Almoxarifados 21

3.4. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA 21

3.5. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE 23

3.5.1 Atendimento às Demandas do Controle Externo 23
3.5.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno 24

3.6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 24

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 27

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

6

MENSAGEM DO DIRIGENTE

Em 2024, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE) fomentou um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do ambiente econômico da Cidade, com tradução na recuperação e aquecimento dos espaços e setores produtivos da cidade, na atração de investimentos, no fomento às inovações e na contínua e segura simplificação de procedimentos de licenciamento urbanístico e ambiental.

No âmbito do desenvolvimento urbano, a secretaria atuou na consolidação dos projetos para revitalização do espaço urbano na região central da cidade, como o Reviver Centro I e II, acrescentando-se ainda novas iniciativas de reativação econômica e cultural do Centro, como o Reviver Cultural e Reviver Rua da Cerveja (Rua da Carioca), fomentando a ocupação residencial e empresarial na área por meio de incentivos urbanísticos e fiscais com subsídio governamental a empresários de cultura e produtores de cervejas artesanais. A Secretaria, através da Subsecretaria de Planejamento Urbano e, em conjunto com a Câmara de Vereadores, aprovou o novo Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro e continuará a implementação dos instrumentos deste novo Plano.

No campo da atração de investimentos e inovação, a Secretaria concluiu o Hub Porto Maravalley com finalização das obras, a formalização do Termo de Concessão e Uso entre a CCPAR e Empresa Gestora - INSTITUTO REAP RIO e o início das atividades do IMPA TECH, com a primeira graduação do Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA. Houve o sancionamento da lei municipal que incentiva a instalação da bolsa de valores na cidade. A bolsa será uma parceria entre a cidade e a Américas Trading Group (ATG) e tem início das operações previsto para o segundo semestre de 2025. Na parte de economia verde, outro importante programa desenvolvido pela Secretaria e que teve suas ações continuadas, foi o Programa ISS Neutro (Lei nº 7.907, de 12 de junho de 2023), com o maior incentivo fiscal do mundo, no nível municipal, para o mercado voluntário de crédito de carbono. Também foram continuadas as atividades do CEFA – Centro de Empreendedorismo e Finanças do Amanhã, reunindo diversos segmentos da sociedade para transformar o Rio de Janeiro no primeiro ecossistema de inovação de classe mundial do Brasil no segmento de energia e sustentabilidade.

A SMDUE tem atuado fortemente na realização de missões empresariais e atração de eventos, como o Web Summit, maior evento de tecnologia do mundo, que aconteceu em 2023 e 2024, no Rio. Serão, pelo menos, seis edições do evento na cidade, até 2028, com um impacto na economia carioca de R$ 1,2 bilhão.

Das iniciativas de desburocratização e simplificação, temos o Licenciamento Integrado – LICIN, que reduziu o tempo de aprovação de projetos de construção, a Transformação Digital

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

dos processos de licenciamento e a digitalização do acervo, tornando os processos 100% online, conferindo mais agilidade no atendimento e sustentabilidade. Destacam-se também os efeitos da Lei de Liberdade Econômica e sua regulamentação, com a criação do "Alvará a Jato", cujo resultado foi a formalização de milhares de negócios de baixo risco e pequeno porte realizados cotidianamente.

No que tange o licenciamento urbanístico e ambiental, a SMDUE apresentou resultados crescentes e consistentes ao longo dos últimos quatro anos. No período 2021-2024, o número de licenças de construção saltou de 5504 para 6976 licenças, crescimento de 26,7%. No que se refere aos produtos do licenciamento ambiental, incluindo licenças e demais autorizações, a SMDUE saltou de 943 produtos em 2021 para 1606 autorizações em 2023, um crescimento de 41% no período. Passou a emitir as licenças e autorizações ambientais em um prazo médio de 7,7 dias desde a abertura do processo em 2024, reflete uma redução de 545% em relação a 2023 onde a média era 42 dias. A melhora nos resultados reflete o esforço das equipes para o desenvolvimento de processos mais eficientes e ágeis, o que resulta na melhoria do ambiente de negócios, no bem-estar dos contribuintes e na ampliação da arrecadação para mais investimento, em um ciclo virtuoso para a Cidade.

Por fim, a SMDUE também desenvolveu diversos estudos sobre a economia carioca, que ajudam na elaboração de políticas públicas: mercado de trabalho, impacto econômico de eventos, como o Carnaval, o Réveillon e o Web Summit Rio, moda, dentre outros. Um dos destaques foi a publicação "População Ocupada do Rio", que mostrou que em 2023 o Rio atingiu o maior contingente de pessoas trabalhando na cidade, desde o início da série histórica do IBGE: 3,3 milhões de pessoas.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1. IDENTIDADE DA SECRETARIA

Missão:

Tornar o Rio o melhor lugar do Brasil para se viver e empreender, sempre com foco no cidadão como protagonista do desenvolvimento da Cidade do Rio de Janeiro.

Visão:

Ser reconhecido como órgão promotor do desenvolvimento urbano e ambiental da Cidade do Rio de Janeiro.

Valores Institucionais:

Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio da elaboração, implementação e gestão de políticas urbanísticas, ambientais e desenvolvimento econômico. Fomentar a requalificação urbana, a inovação, a segurança jurídica e a melhoria do ambiente de negócios,

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

assegurando a preservação, a proteção e a valorização do patrimônio histórico, cultural, artístico e ambiental da cidade.

1.2. ÁREAS DE NEGÓCIO (ou ÁREAS DE ATUAÇÃO)

1.2.1 PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS, ÁREAS DE NEGÓCIO E ATIVIDADE FIM

A SMDUE tinha como principais atribuições o planejamento e coordenação de programas e projetos para o desenvolvimento urbano e econômico da cidade. Para tal, ela possuía uma estrutura composta por 6 Subsecretarias, um Instituto de preservação do Patrimônio Municipal (Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH), Conselhos, Secretarias e Comissões de Avaliação Ambiental e Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos, além do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Fundo Municipal de Turismo, sendo esses dois últimos sem execução.

As Subsecretarias e o IRPH eram os principais entes que coordenavam a política de desenvolvimento urbano e econômico da SMDUE, e suas competências podem ser conferidas a seguir:

Subsecretaria de Planejamento Urbano – SUBPU: tinha como principais atribuições estabelecer as diretrizes da Política Urbana do Município, formular políticas, planos e instrumentos para planejar e regular o desenvolvimento urbano e orientar o ordenamento territorial do Município; desenvolver iniciativas de acompanhamento, avaliação e aprimoramento contínuos da legislação relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano, inclusive as relativas ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos Planos Locais, ao Parcelamento da Terra, ao Uso e Ocupação do Solo, às Operações Urbanas e demais instrumentos urbanísticos.

Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SUBDEI: tinha como principais atribuições o fomento ao desenvolvimento econômico do Rio de Janeiro, subsidiando a Secretaria e a Prefeitura com estudos, indicadores e informações econômicas para a tomada de decisões.

Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico – SUBCLU: tinha como principais atribuições coordenar e promover as atividades relativas ao licenciamento do parcelamento da terra e de obras em terrenos particulares e públicos.

Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios – SUBRAN: tinha como principais atribuições propor soluções regulatórias que tragam maior segurança jurídica para o ambiente de negócios da cidade do Rio de Janeiro, desenvolver metodologia para análise de impacto regulatório de atos normativos que repercutam no ambiente de negócios da cidade do Rio de

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

Janeiro; e desenvolver metodologia para análise e tratamento dos problemas regulatórios trazidos pelo setor produtivo.

Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental – SUBCLA: tinha como principais atribuições coordenar as diretrizes relativas ao Licenciamento Ambiental no órgão; planejar, supervisionar, controlar e avaliar o licenciamento de projetos e atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente no Município do Rio de Janeiro, em articulação com as ações de planejamento e fiscalização ambiental; elaborar regulamentos, normas e instruções técnicas pertinentes ao licenciamento ambiental;

Subsecretaria Executiva – SUBEX: tinha como principais atribuições coordenar as Subsecretarias no planejamento de projetos estratégicos do órgão, no estabelecimento de metas e indicadores e na avaliação de programas e projetos; promover integração institucional viabilizando demandas estratégicas da Secretaria; acompanhar o cumprimento de metas e acordos de resultados da Secretaria; coordenar as atividades relativas a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística, Licitações e Aquisições, Documentação, Análise e Controle de Despesas, Contratos e Convênios, no âmbito da Secretaria, de acordo com as orientações dos respectivos Sistemas Municipais e órgãos de controle.

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH: tinha como principais atribuições proteger e promover o Patrimônio Cultural do Município do Rio de Janeiro; participar do processo de formulação das Políticas Públicas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais Órgãos, em sua área de atuação; monitorar e autorizar o licenciamento de obras em bens e áreas protegidas como patrimônio cultural do município do Rio de Janeiro; planejar, coordenar, desenvolver e supervisionar programas, projetos e demais ações técnicas necessárias para a proteção, a conservação e a preservação dos bens tangíveis e intangíveis que integram o Patrimônio Cultural do Município do Rio de Janeiro, respeitada a legislação em vigor.

1.2.2 ORGANOGRAMA

Ao longo do ano 2024, a SMDUE teve alterada sua estrutura **10 vezes**, através dos seguintes atos:

i. **Decreto Rio nº 53.886** de 16 de janeiro de 2024, tornou indisponíveis para provimento Cargos em Comissão;

ii. **Decreto Rio nº 53.887** de 16 de janeiro de 2024, alterou codificação institucional das unidades administrativas: IRPH e SUBPU;

iii. **Decreto Rio nº 53.901** de 25 de janeiro de 2024, dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico – SMDUE;

iv. **Decreto Rio nº 53.910** de 31 de janeiro de 2024: tornou o cargo de código 100518 indisponível;

v. **Decreto Rio nº 53.937** de 15 de fevereiro de 2024, alterou codificação de diversos cargos;

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

vi. **Decreto Rio nº 54.181** de 27 de março de 2024, excluiu 02 cargos da estrutura do DUE/IRPH;

vii. **Decreto Rio nº 54.435** de 13 de maio de 2024, incluiu cargos na estrutura da SMDUE – D.O. 14/05/2024;

viii. **Decreto Rio nº 54.517** de 23 de maio de 2024, criou Unidades Administrativas na estrutura da SMDUE – D.O. 24/05/2024;

ix. **Decreto Rio nº 54.697** de 24 de junho de 2024, excluiu cargos da SMDUE – D.O. 25/06/2024;

x. **Decreto Rio nº 54.827** de 17 de julho de 2024, excluiu cargos da SMDUE – D.O. 18/07/2024.

Desta forma, apresentamos, no **Anexo Único deste Relatório:**

i) O Organograma da SMDUE, assim como todos os atos acima mencionados.

1.2.3 DIRIGENTES

Elencamos o Secretário, Subsecretários e os ordenadores de despesas da Secretaria que desempenharam atos de gestão que afetaram o alcance dos objetivos da Secretaria, buscando a economicidade, eficiência e eficácia, durante o exercício de 2024, no processo de tomada de decisão:

Nome: FRANCISCO SIEMSEN BULHÕES CARVALHO DA FONSECA
Cargo/Função: Secretário Municipal
Matrícula: 60/335.449-5
Período de gestão: 01/01/2024 a 31/10/2024

Nome: THIAGO RAMOS DIAS
Cargo/Função: Subsecretário Executivo
Matrícula: 60/257.659-3
Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome: MARCEL GRILLO BALASSIANO
Cargo/Função: Subsecretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Matrícula: 60/324.444-9
Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome: PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental
Matrícula: 11/150.737-5
Período de gestão:01/01/2024 a 31/12/2024

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

Nome: CARINA DE CASTRO QUIRINO
Cargo/Função: Subsecretária de Regulação e Ambiente de Negócios
Matrícula: 60/324.445-6
Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome: MARCIA QUEIROZ BASTOS
Cargo/Função: Subsecretária de Controle e Licenciamento Urbanístico
Matrícula: 70/324.446-4
Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome: WANDERSON BARRETO CORREA
Cargo/Função: Subsecretário de Planejamento Urbano
Matrícula: 11/249.735-2
Período de gestão: 17/10/2024 a 31/12/2024

Nome: MARCIO MENEZES LOPES
Cargo/Função: Chefe de Gabinete
Matrícula: 11/247.990-5
Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome: LAURA DI BLASI
Cargo/Função: Presidente
Matrícula: 11/156.644-7
Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome: DANIELA NARCISO KFURI
Cargo/Função: Coordenadora Técnica
Matrícula: 11/299.348-3
Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome: JAIRO TAVARES NOVAIS JUNIOR
Cargo/Função: Coordenador I
Matrícula: 11/286.551-7
Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome: GABRIEL ALEXANDRE DE ABREU MACHADO
Cargo/Função: Assessor Chefe Especial
Matrícula: 60/344.202-7
Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

12

Em cumprimento ao art. 2º, inciso I, da Resolução CGM Rio nº 2015/2024, preenchemos o **Anexo 1** (peças 1 e 2 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024) com o rol dos responsáveis desta Secretaria, que se encontra juntado ao final do presente Relatório.

2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

2.1 PPA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E RESULTADOS EM 2024

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE)**, atrelada à **Unidade Administrativa 5200**, possui Programas, Objetivos e Metas no PPA e no Planejamento Estratégico.

Os Programas e Ações do PPA, alinham-se ao Planejamento Estratégico por meio dos **Temas Transversais "Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado"** e **"Desenvolvimento Econômico, Competitividade e Inovação"** e suas respectivas "Iniciativas Estratégicas":

- **Tema Transversal Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado:**
  - Território Conectado e Desenvolvimento Das Zonas Norte e Oeste
  - Avenida Brasil
  - Reviver Centro
  - Espaço Público

- **Tema Transversal Desenvolvimento Econômico, Competitividade e Inovação:**
  - Iniciativa Estratégica Capital Humano.
  - Iniciativa Estratégica Desburocratização + Melhoria De Ambiente de Negócios.
  - Iniciativa Estratégica Desenvolvimento Econômico Pos-Covid-19.
  - Iniciativa Estratégica Rio Maravalley.

Cada Iniciativa Estratégica está vinculada ao PPA por um Programa estratégico de mesma denominação.

i) **O Programa Estratégico "Território Conectado e Desenvolvimento das Zonas Norte e Oeste",** tem como o objetivo atrair novos negócios, desenvolvendo centros e sub centros da AP3 e AP5, gerando atratividade a novos empreendimentos com a requalificação da malha urbana e redução significativa dos vazios urbanos. Alinha-se ao Planejamento Estratégico por meio da Ação 2951 – Revitalização Urbana das Zonas Norte e Oeste, Ação 2956 – Revitalização Econômica das Zonas Norte e Oeste e Ação 2957 – Revitalização Econômica da Avenida Brasil. As Ações não tiveram gastos orçamentários em 2024.

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

Indicador de resultado do Programa

Descrição do Indicador	Unidade de Medida	Índice alcançado em 2024	Índice Esperado ao final do PAA
0686 - Taxa de Construção Incentivada Na Avenida Brasil	Percentagem	150	100
0718 - Taxa De Capitalização do Micro / Pequeno Empreendedor das Zonas Norte e Oeste	Percentagem	0	100
0744 - Índice de Revitalização da AP3 E AP5	Número Índice	0	30

O Programa Estratégico Avenida Brasil tem como objetivo ampliar a rede estrutural de transporte público coletivo de alta capacidade, garantindo um nível de serviço que assegure conforto, confiabilidade, ocupação, segurança, acessibilidade universal e atualidade tecnológica. Alinha-se ao Planejamento Estratégico por meio da Ação 2948 – Revitalização Urbana da Av. Brasil. A Ação não teve, no âmbito da SMDUE, recursos orçamentários disponíveis em 2024.

O Programa Estratégico Reviver Centro tem como objetivo incrementar o uso habitacional na Região Central, com melhorias de urbanização e prestação de serviços públicos, combate aos vazios urbanos com aplicação de ferramentas digitais e instrumentos urbanísticos, restrição de trafego de veículos e preservação histórica e cultural. Alinha-se ao o Planejamento Estratégico por meio da Ação 2950 – Revitalização Urbana do Centro da Cidade e seus Produtos 5047 – Espaço Comercial / Serviço Convertido em Residencial e 5350 - Projeto Cultural / Comercial Mantido.

Alinhamento do PPA com o Planejamento Estratégico da Cidade

AÇÃO	**PRODUTO**	**QUANTIDADE DE META FÍSICA PREVISTA 2024**	**EXECUTADO 2023**	**OBSERVAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
2950 - Revitalização Urbana do Centro da Cidade	"5047 - Espaço Comercial / Serviço Convertido em residencial	250	724	Produto executado sem gastos orçamentários. Os projetos foram elaborados por equipe interna da DUE/SUBPU.

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

2950 - Revitalização Urbana do Centro da Cidade	5350 - Projeto Cultural / Comercial Mantido	46	52	Recursos inseridos e meta estabelecida por meio de Crédito Suplementar.

Indicador de resultado do Programa

Descrição do Indicador	Unidade de Medida	Índice alcançado em 2024	Índice Esperado ao final do PAA
0743 - Índice de Ocupação Residencial no Centro Da Cidade	Percentagem	39,51	30

No âmbito do desenvolvimento urbano, a secretaria atuou na consolidação dos projetos para revitalização do espaço urbano na região central da cidade, como o Reviver Centro I e II, acrescentando-se ainda novas iniciativas de reativação econômica e cultural do Centro, como o Reviver Cultural e Reviver Rua da Cerveja (Rua da Carioca), fomentando a ocupação residencial e empresarial na área por meio de incentivos urbanísticos e fiscais com subsídio governamental a empresários de cultura e produtores de cervejas artesanais.

O Programa Estratégico Espaço Público tem como objetivo melhorar o Espaço Público dos bairros progressivamente, pedestrianizar vias, facilitar e atrair o caminhar, proporcionar Wi-Fi e segurança espacial para crianças e jovens. Alinha-se ao Planejamento Estratégico por meio da Ação 2949 – Revitalização Urbana dos Espaços Públicos e Produto 5046 – Bairro Beneficiado. A Ação não teve gasto orçamentário em 2024.

Alinhamento do PPA com o Planejamento Estratégico da Cidade

AÇÃO	PRODUTO	QUANTIDADE META FÍSICA PREVISTA 2024	EXECUTADO 2024	OBSERVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
2949 - Revitalização Urbana dos Espaços Públicos	046 - Bairro Beneficiado	03	05	Produto executado sem gastos orçamentários. Os projetos foram elaborados por equipe interna da DUE/SUBPU.

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

15

Indicador de resultado do Programa

Descrição do Indicador	Unidade de Medida	Índice alcançado em 2024	Índice Esperado ao final do PAA
0745 - Taxa De Melhoria do Espaço Publico	Percentagem	0	20

No âmbito da SMDUE, o Programa Espaço Público não desenvolveu obras de Revitalização Urbana. No entanto, equipe interna da DUE/SUBPU elaborou projetos Revitalização Urbana para as imediações do Terminal Gentileza (AP1), para a Praça da Bandeira e adjacências (AP-2) para o Centro da Pavuna – Praça Copérnico (AP-3), para as imediações da estação metroviária do Jardim Oceânico (AP-4) e para as imediações da Praça Nova Jales e do "Ponto Chic" de Padre Miguel (AP-5).

ii) O Programa Estratégico "Capital Humano", tem como objetivo oportunizar a inclusão de jovens e adolescentes no processo produtivo da sociedade por meio da ampliação de ofertas de cursos de capacitação e qualificação profissional, inclusive nas áreas da economia criativa e tecnologia da informação, e do apoio na orientação vocacional dos jovens em situação de vulnerabilidade social. Alinha-se ao Planejamento Estratégico por meio da Ação 2903 – Capacitação ao Mundo do Trabalho. A Ação não teve, no âmbito da SMDUE, recursos orçamentários ou metas estabelecidas.

iii) O Programa Estratégico "Desburocratização + Melhoria de Ambiente de Negócios", tinha como objetivo implantar um ambiente mais fácil para realização de negócios e atração de investimentos, através da simplificação e desburocratização de processos, da criação de um modelo de fiscalização inteligente, e da modernização dos licenciamentos urbanísticos e ambientais. Alinhava-se ao Planejamento Estratégico por meio da Ação 2954 (Simplificação dos Processos de Novos Empreendimentos) e Produtos 5174 (Licenciamento Digital Concedido) e 5175 (Tempo de Concessão de Alvará). A Ação, com dotação simbólica (abaixo de R$ 3.000,00), não foi executada orçamentariamente e não teve meta estabelecida.

Indicador de resultado do Programa

Descrição do Indicador	Unidade de Medida	Índice alcançado em 2023	Índice Esperado ao final do PAA
0756 - Posição da Cidade no Ranking da Cidade Empreendedora	Classificação	8ª	1ª

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

16

Dentro do Programa **"Desburocratização + Melhoria do Ambiente de Negócios"**, a Secretaria deu continuidade ao Licenciamento Integrado (LICIN), que reduziu o tempo de aprovação de projetos de construção, a Transformação Digital dos processos de licenciamento e a digitalização do acervo, tornando os processos 100% online, conferindo mais agilidade no atendimento e sustentabilidade. Destacam-se também os efeitos da Lei de Liberdade Econômica e sua regulamentação, com a criação do Alvará a Jato, cujo resultado foi a formalização de milhares de negócios de baixo risco e pequeno porte realizados cotidianamente.

No que tange o licenciamento urbanístico e ambiental, a SMDUE apresentou bons resultados em 2024, foram emitidas 6976 licenças, 26,7% maior que no início do PPA. Quanto ao tempo de concessão, passou a emitir as licenças e autorizações ambientais em um prazo médio de 7,7 dias desde a abertura do processo em 2024, reflete uma redução de 545% em relação a 2023 onde a média era 42 dias. A melhora nos resultados reflete o esforço das equipes para o desenvolvimento de processos mais eficientes e ágeis, o que resulta na melhoria do ambiente de negócios, no bem-estar dos contribuintes e na ampliação da arrecadação para mais investimento, em um ciclo virtuoso para a Cidade.

iv) O Programa Estratégico "Desenvolvimento Econômico Pos-Covid-19", tem como objetivo coordenar ações de crescimento econômico, com a criação de novos mecanismos para desenvolvimento econômico, definindo prioridades para regiões e atraindo investimentos que contribuam para o incremento do PIB carioca. Alinha-se ao Planejamento Estratégico por meio das Ações 2251 – Ampliação de Programas e Projetos de Transferência de Renda e 2953 – Incentivo a Empresas Impactadas pela Pandemia e seus respectivos Produtos 4970 – Micro/Pequena Empresa Beneficiada e 5171 – Empreendimento Licenciado/Reabilitado. Ambas as Ações, com dotações simbólicas (abaixo de R$ 3.000,00), não foram executadas orçamentariamente e não tiveram metas estabelecidas.

Indicador de resultado do Programa

Descrição do Indicador	Unidade de Medida	Índice alcançado em 2023	Índice Esperado ao final do PAA
0721 - Taxa de Beneficiamento de Micro e Pequenas Empresas Cariocas	Percentagem	0	30
0757 - Taxa de Desemprego No Município	Percentagem	8,4	8

A SMDUE atuou fortemente na realização de missões empresariais e atração de eventos, como o Web Summit, maior evento de tecnologia do mundo, que aconteceu em 2023 e 2024, no Rio. Serão, pelo menos, seis edições do evento na cidade, até 2028, com um impacto na economia carioca de R$ 1,2 bilhão.

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

Também foram desenvolvidos diversos estudos sobre a economia carioca, que ajudam na elaboração de políticas públicas: mercado de trabalho, impacto econômico de eventos, como o Carnaval, o Réveillon e o Web Summit Rio, moda, dentre outros.

Na parte de economia verde, outro importante programa desenvolvido pela Secretaria e que teve suas ações continuadas, foi o Programa ISS Neutro (Lei nº 7.907, de 12 de junho de 2023), com o maior incentivo fiscal do mundo, no nível municipal, para o mercado voluntário de crédito de carbono. Também foram continuadas as atividades do CEFA – Centro de Empreendedorismo e Finanças do Amanhã, reunindo diversos segmentos da sociedade para transformar o Rio de Janeiro no primeiro ecossistema de inovação de classe mundial do Brasil no segmento de energia e sustentabilidade.

v) O Programa Estratégico "Rio Maravalley", tinha como objetivo reverter a queda da atividade econômica do segmento de tecnologia, melhorar a formação tecnológica empreendedora, incrementar ações para atração de investimentos tecnológicos e reestruturar o ecossistema de inovação. Alinha-se ao Planejamento Estratégico por meio da Ação 2955 (Fomento a Criação Tecnológica na Região do Porto do Rio) e Produto 5176 (Start-Up Criada). A Ação, com dotação simbólica (abaixo de R$ 3.000,00), não foi executada orçamentariamente e não teve meta estabelecida.

Indicador de resultado do Programa

Descrição do Indicador	Unidade de Medida	Índice alcançado em 2024	Índice Esperado ao final do PAA
0719 - Taxa de Criação de Tecnologia	Percentagem	100	100

Dentro do Programa **"Rio Maravalley"**, a Secretaria concluiu o Hub Porto Maravalley com finalização das obras, a formalização do Termo de Concessão e Uso entre a CCPAR e Empresa Gestora - INSTITUTO REAP RIO e o início das atividades do IMPA TECH, com a primeira graduação do Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA. Houve o sancionamento da lei municipal que incentiva a instalação da bolsa de valores na cidade. A bolsa será uma parceria entre a cidade e a *Americas Trading Group* (ATG) e tem início das operações previsto para o segundo semestre de 2025.

Quanto ao **Demonstrativo da Execução das Ações previstas no PPA**, **exigido no inciso V, da Resolução CGM-Rio nº 2015/2024**, esta Secretaria tem a informar que não foi possível a emissão do mesmo, haja vista que o Relatório está apresentando inconsistências no Sistema SIAFIC. Desta feita, tão logo os técnicos solucionem a questão apresentada, o documento em tela será encaminhado para o setor competente.

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

Por fim, esta Secretaria esclarece que, o **Relatório de Avaliação dos Programas e Ações**, **exigido no inciso IV, do art. 2º, da Resolução CGM-Rio nº 2015/2024**, não fora juntado a este documento, haja vista que não foi disponibilizado para preenchimento, até a presente data, pela Secretaria Municipal de Fazenda. Assim sendo, conforme disposto no art. 6º, §3º, da mencionada Resolução, esta Pasta aguarda a disponibilização do mesmo para posterior envio à Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

3. CONFORMIDADE DA GESTÃO

3.1. GESTÃO DE PESSOAS

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico teve 27 (vinte e sete) vacâncias de Servidores Efetivos, todas por meio de aposentadoria, e não houve ingresso de novos servidores efetivos, existindo, portanto, déficit de pessoal. Atualmente, há 74 (setenta e quatro) servidores em condição de aposentadoria integral. No quadro abaixo, consta ainda o quantitativo de Servidores efetivos, estranhos aos quadros e estagiários desta Secretaria.

QUADRO DE PESSOAL SMDUE			EFETIVOS	ESTRANHOS AOS QUADROS	APOS. SERV. PUBLICO	DE OUTROS ÓRGÃOS - À DISPOSIÇÃO	ESTAGIÁRIOS	MEMBROS	C.C	F.G	EM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA
SETORES		QUANT.									
DUE	DUE DUE/GAB DUE/ACS DUE/OUV DUE/AEAI DUE/SECM DUE/ATA	18	6	11	0	1	0	0	17	0	0
DUE/SUBDEI		8	0	7	0	0	1	0	7	0	0
DUE/SUBRAN		7	0	7	0	0	0	0	7	0	0
DUE/SUBCLU		171	162	0	9	0	0	0	83	48	46
DUE/SUBCLA		45	30	8	2	3	2	0	31	7	3
DUE/SUBEX		47	27	18	1	1	0	0	39	7	4
DUE/SUBPU		65	60	3	0	0	2	0	39	7	16
DUE/IRPH		49	41	0	0	0	0	8	18	1	5
TOTAL DE SERVIDORES		**410**	**326**	**54**	**12**	**5**	**5**	**8**	**241**	**70**	**74**
TERCEIRIZADOS		não há									

Relevante informar que, nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, esta Pasta sofreu um total de aproximadamente 91 (noventa e um) vacâncias, não tendo sido previsto, tampouco realizado, nenhum novo concurso para suprir as perdas ocorridas. Os Dirigentes da SMDUE, buscaram, através de processo (SMU-PRO-2023/00146) e reuniões com seus superiores hierárquicos, a reposição desses servidores, porém, sem êxito.

De certo que, o quadro de servidores está reduzido e, conforme já dito, com possibilidade de 74 (setenta e quatro) novas vacâncias, no exercício de 2025. Portanto, a sobrecarga é inevitável, posto que o atual número de funcionários é inferior ao necessário para atender à

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

expressiva demanda de serviços desta PCRJ. A consequência da sobrecarga é a rotatividade de pessoal, uma vez que implica em contínuos pedidos de cessão, remoção e licenças para tratamentos de saúde. Portanto, atualmente não há mão de obra ociosa.

Ademais, informamos que, no exercício de 2024, não houve política de capacitação, haja vista o enxuto orçamento disponibilizado para esta Pasta, impossibilitando, assim, o investimento na referida área.

Acrescentamos que, na Unidade Administrativa 5200, não houve celebração de contrato com Organizações Sociais.

Quanto à apuração disciplinar mencionada no Relatório Anual da Gestão do exercício de 2023, tratada no processo 02/000.099/2021, ocorrida no âmbito da extinta Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SMPU), esta Secretaria tem a informar que a mesma foi concluída, conforme consta no Expediente da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, de 12/04/2024, publicado no D.O. Rio de 15/04/2024, fl. 133, abaixo reproduzido:

"*02/000.099/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021,* ***decido arquivar o presente inquérito administrativo****, recomendando que seja efetuada a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo*."

3.2 CONTRATAÇÕES RELEVANTES

A Secretaria mantém compromissos através de instrumentos jurídicos, registrados no sistema CCON - Controle de Contratos, como demonstrado de forma sumarizada, por tipo, com total dos valores envolvidos:

Tipo de Instrumento jurídico	Quantidade	Valor total contratado
Contratos	28	7.480.414,59
Acordos de Cooperação	04	0,00
Termos de Compromisso	10	75.904,80
Total	42	7.556.319,39

Fonte: CCON-Controle de Contratos - Data base da emissão: 27/01/2024

Não houve contratações principais por materialidade ou relevância. Os contratos da SMDUE estão relacionados, em especial, com a área meio administrativa, como limpeza e conservação das Unidades Descentralizadas da Secretaria, vale refeição e alimentação para

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

servidores, locação de impressoras, veículos para deslocamento dentro do Município, ticket combustível, telefonia fixa e móvel, dentre outros, conforme exemplificado a seguir:

Contrato	Favorecido	Objeto	Data de Término Prevista	Valor	N.º do Processo
29/2023	G SCARAMELLA CONSULTORIA E PROJETOS EM ARQUEOLOGIA-ME	Prestação de Serviços Técnicos especializados para a gestão do acervo arqueológico do Laboratório Aberto de Arqueologia Urbana -LAAU	04/10/2025	R$ 1.016.941,13	EIS-PRO-2024/01034
03/2022	LIMGER EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de limpeza e conservação para atender as Unidades Descentralizadas	31/05/2025	R$ 823.091,80	EIS-PRO-2023/01603
02/2023	VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A	Fornecimento de benefício refeição/alimentação para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com "chip" de segurança) para atender a SMDUE	30/11/2025	R$ 600.652,80	EIS-PRO-2023/13792

O instrumento contratual nº 29/2023, refere-se à contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de arqueologia para a gestão, manutenção, conservação e guarda definitiva do material arqueológico decorrente das escavações arqueológicas que foram realizadas durante a etapa 1 do Projeto Porto Maravilha. O referido acervo, encontra-se atualmente localizado no LAAU – Laboratório Aberto de Arqueologia Urbana, sob a administração do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH. Instituto este ligado à SMDUE em 2024.

Os contratos executados no exercício 2024 não possuem meta física e produto vinculado, motivo pelo qual não há dados para informar quanto a unidades, população assistida ou locais atendidos.

Em cumprimento ao art. 2º, inciso VII, da Resolução CGM Rio nº 2015/2024, preenchemos o **Anexo 4** com as devidas justificativas para as dívidas sem execução orçamentária em 2024, das Naturezas de Despesas integrantes do MOP.

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

A Secretaria não firmou Contrato de Gestão, Parceria Voluntária ou Parceria Público-Privada durante o exercício referido, nem possui Contratos de Gestão com Organizações Sociais.

Em atenção ao exposto na Resolução CGM Rio Nº 2015/2024, art. 2º, **inciso VI**, informamos que na SMDUE não houve despesas de exercícios anteriores empenhadas em 2024. Portanto, **não se aplica a peça 6 do anexo I, da IN TCMRio nº 007/2024**.

A SMDUE informa, por fim, que não foram realizados contratos de Gestão internos, com pessoas jurídicas da Administração Pública, tampouco externos, com Organizações do Terceiro Setor, motivo pelo qual **não se aplica o Anexo 7,** da Resolução CGM N° 2015/2024, solicitado em seu art. 2º, inciso X.

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS

3.3.1 RECURSOS RECEBIDOS

A SMDUE (Unidade Administrativa 5200) não recebeu em 2024 recursos através de convênios, acordos, ajustes, parcerias ou instrumentos congêneres; nem possui instrumentos encerrados em exercícios anteriores que ainda possuam prestações de contas pendentes. Portanto, **não se aplica** o **Anexo 5** da Resolução CGM N° 2015/2024, solicitado no art. 2º, inciso VIII, do referido Ato.

3.3.2 RECURSOS TRANSFERIDOS

A SMDUE, em 2024 (Unidade Administrativa 5200), não transferiu recursos a outros órgãos públicos ou instituições públicas/privadas mediante convênios, parcerias voluntárias, contratos de gestão firmados com Organizações Sociais, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, ainda que a título de subvenção, auxílio ou contribuição, nem possui instrumentos encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendentes. Portanto, **não se aplica** o **Anexo 6** da Resolução CGM N° 2015/2024, solicitado no art. 2º, inciso IX do referido Ato.

3.3.3 SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO

A SMDUE possui 11 (onze) unidades descentralizadas, sendo 09 (nove) Gerências de Licenciamento e Fiscalização em diversas áreas da cidade, com atendimento ao público, e 1 (um) Arquivo Geral de Processos Administrativos, localizado em Irajá.

Os recursos do SDP são utilizados, principalmente, para resolver problemas urgentes e emergências nas referidas Unidades Descentralizadas, pois estão localizadas em prédios antigos que carecem de manutenção. Por esse motivo, frequentemente apresentam problemas

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

na elétrica ou, até mesmo, problemas estruturais como queda de parte de teto de gesso ou avaria em equipamentos que necessitam de conserto.

As diversas intercorrências que acontecem necessitam de solução rápida e urgente pois, muitas vezes, colocam em risco o pleno funcionamento da unidade e a integridade física de servidores e contribuintes ali atendidos.

Diante desse cenário, a Secretaria celebrou o Convênio SMDEIS nº 10/2022, com a Rio-Urbe, com o fito de reformar as Unidades que apresentam problemas mais críticos, para preservar a integridade de servidores e cidadãos.

No nível central, os gastos com SDP são realizados de forma menos recorrente e para solucionar situações urgentes como, por exemplo, reforço de cadeado, cópias de chaves, aumento da segurança das salas para proteger o patrimônio da SMDUE, após situações de tentativa de arrombamento, dentre outros.

A SMDUE possuía 1 (um) SDP, com os seguintes dados:

- Unidade: DUE/SUBEX/CTG/CIL – 47505;
- Valor: R$ 50.000,00;
- Gestores: Valdilene da Fonseca Guerra – matrícula: 288.999-8 e Rodrigo da Rocha Freitas – matrícula: 344.218-3.

Tendo em vista que a SMDUE tem como uma de suas principais competências a captação de investimentos junto aos setores econômicos, propósito que demanda constante engajamento com atores de mercado, da sociedade civil e governo, foi necessária a promoção de diversas apresentações, reuniões e eventos. Por este motivo, foi aberto o processo EIS-PRO-2022/07810, para solicitação de excepcionalização do Sistema Descentralizado de Pagamento. Excepcionalização essa autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito desta PCRJ.

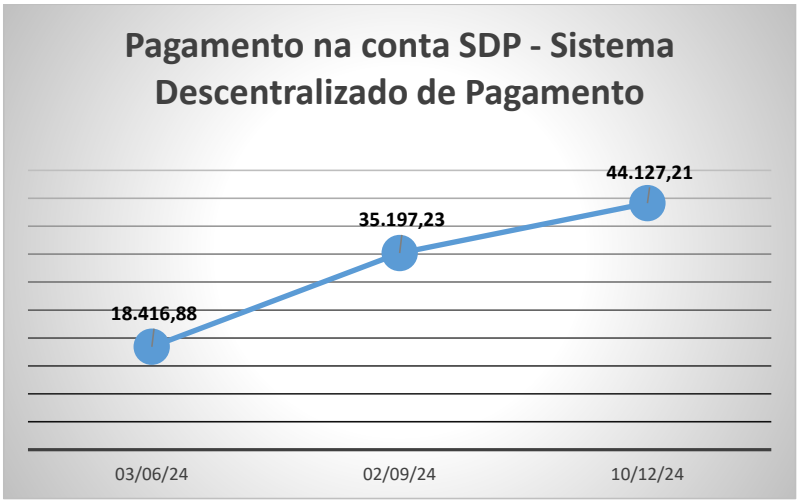

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

Em cumprimento ao art. 2º, inciso XI, da Resolução CGM Rio nº 2015/2024, preenchemos o **Anexo 8**, após análise da execução orçamentária e repasses ocorridos do tipo patrimonial 75 (Sistema Descentralizado de Pagamento) e itens patrimoniais: 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441 e 825 (peça 11 do anexo I, da IN TCMRio nº 007/2024).

3.3.4 ALMOXARIFADOS

A unidade armazenadora da SMDUE está sob o código DUE/SUBEX/CTG/CIL – 47505 e tem a seguinte estatística de movimentação de estoque:

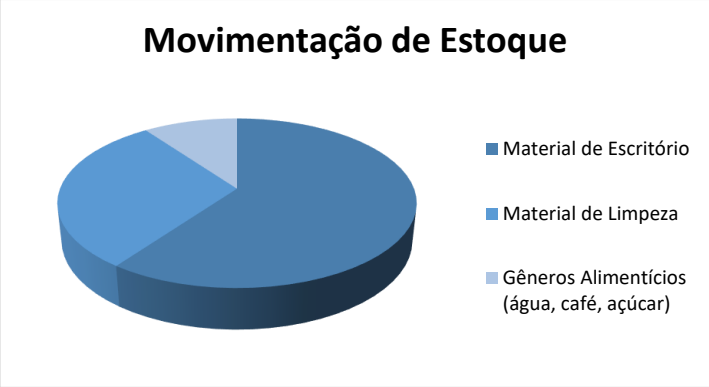

Em cumprimento ao art. 2º, inciso XIV, da Resolução CGM Rio nº 2015/2024, preenchemos o **Anexo 11** desta Resolução **(peça 14 do anexo I, da IN TCMRio nº 007/2024).**

3.4. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA

A Secretaria possuía vinculada na sua estrutura os seguintes Fundos Especiais:

- ✓ Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
- ✓ Fundo Municipal de Turismo - FMTUR

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU) não logrou constituição contábil ou financeira em 2024, prescindindo, portanto, de balanço orçamentário, financeiro ou patrimonial na medida em que foi mantida essa condição no exercício fiscal ora em Prestação de Contas. Diante disso, não se aplicam quaisquer outras aferições contábeis, vez que não houve execução.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), vem mantendo dotações em valor simbólico, para o FMDU, previsto em Lei Orçamentária, tendo em vista não haver previsão de recursos vinculados ao Fundo.

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

Quanto ao Fundo Municipal de Turismo (FMTUR), cabe informar que foi criada apenas a Unidade Administrativa 5208, no exercício de 2024, não tendo sido criada uma Unidade Orçamentária para o mesmo. Por esse motivo, não há que se falar em Parecer de Conselho ou Comissão gestora, demonstrações contábeis e demonstrativo de receita arrecada.

3.4.1 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (FMDU)

3.4.1.1 LEI DE CRIAÇÃO E FINALIDADE DO FUNDO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei nº 2.261, de 16/12/1994, conforme disposto na Lei Orgânica e no Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro, ainda sob égide da Lei Complementar nº 16/1992, tem como finalidade financiar programas de Habitação e Infraestrutura de Saneamento Básico em Áreas de Especial Interesse Social-A.E.I.S.

Transcorridas quase três décadas, a PCRJ sofisticou-se na especialização de funções de governo estratégicas como Habitação e Infraestrutura em Órgãos próprios, e receitas vinculadas a propósitos análogos aos do FMDU, e talvez por isso não atualizou à luz do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), o que, afinal, possibilitaria captação de recursos federais neste fundo.

O que se depreende nesse ínterim, é que a PCRJ manteve dotações orçamentárias simbólicas no FMDU, conforme já exposto acima. Quanto à Legislação e Projetos Urbanos (atribuição precípua da SMDUE), voltados para A.E.I.S. (coloquialmente entendidas como "favelas"), poderia haver execução, de fontes não tributárias, como a da relativamente recente Lei Complementar nº 192/2018, Lei da Contrapartida. No entanto, esta não contempla em seu instituto, vinculação ao FMDU, mas ao Tesouro Municipal, uma vez que em sua regulamentação (Decreto Rio nº 44.737/2018) há previsão (art. 15) de "*5% para obras, equipamentos, aquisição de softwares*", para instâncias da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) voltadas para esse tipo de receita, ou novas legislações do gênero, em nada se coadunando com A.E.I.S.

Considerando o exposto acima, não houve comissão ou conselho, reuniões, deliberações, receita arrecadada e recursos aplicados no exercício de 2024. Portanto, **não se aplica o disposto no art. 3º, inciso I e II, da Resolução CGM Rio nº 2015/2024.**

Por fim, em cumprimento ao art. 3º, inciso III, da Resolução CGM Rio nº 2015/2024, **foi elaborado o Demonstrativo de Receita Arrecadada de Fundos**, extraído do Sistema SIAFIC.

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

3.4.2 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FMTUR)

3.4.1.2 LEI DE CRIAÇÃO E FINALIDADE DO FUNDO

O Fundo Municipal de Turismo, criado pela Lei Municipal nº 2.929, de 23 de novembro de 1999, tem por finalidade custear o Programa de Desenvolvimento de Atividade Turística, constituído por incentivos, doações, contribuições e empréstimos nacionais e estrangeiros.

O referido Fundo foi regulamentado através do Decreto Rio nº 53.735, de 14 de dezembro de 2023, entretanto, conforme acima mencionado, no exercício de 2024, teve apenas sua Unidade Administrativa criada, não tendo sido desenvolvida sua Unidade Orçamentária. Desta feita, fica esta Pasta impossibilitada de dispor dos documentos elencados no art. 3º, da Resolução CGM Rio nº 2015/2024, haja vista que os mesmos não foram produzidos.

3.5. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

3.5.1 ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE EXTERNO

No exercício de 2024 recebemos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ, decisão em Diligência, conforme demonstramos:

Status das Diligências	Quant.
Respondidas no Prazo	1
Respondidas Fora do Prazo	0
Não Respondidas	0
Encaminhada pelo TCM sem Prazo	0
Total	1

Em cumprimento à diligência do TCM, em 2024, houve o atendimento ao Ofício nº TCM/GPA/SES/E/319/00121/2024, referente ao processo 40/100.847/2024, conforme resposta constante no Ofício EIS-OFI-2024/00586, realizada **dentro do prazo estabelecido**.

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ, **não determinou a realização** de **Tomadas de Contas Especiais**, realizadas pela Secretaria e/ou pela CGM. Portanto, não se aplica o **Anexo 9**, da Resolução CGM Rio nº 2015/2024, solicitado através do seu art. 2º, inciso XII.

Em 2024, a SMDUE **não instaurou procedimentos de apuração de dano ao erário**.

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

26

Por fim, informamos que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, referente às contas do exercício de 2023, não apresentou determinação e recomendação específica para esta Secretaria, desta forma, não se aplica o **Anexo 10,** da Resolução CGM Rio nº 2015/2024, constante no seu art. 2º, inciso XIII.

Quanto à determinação (DT.6) apresentada a todos os Órgãos e Entidades desta PCRJ, para que o Poder Executivo adote medidas estruturantes, a fim de que os processos licitatórios sejam dotados de maior eficiência e que os ordenadores de despesas atentem para que os certames sejam planejados e executados com a devida antecedência, de maneira a evitar a ocorrência de sucessivas contratações emergenciais, esta Pasta informa que nenhum contrato celebrado na Unidade Administrativa 5200, teve caráter emergencial, haja vista que a Secretaria está sempre atenta as suas demandas e planejando ordenadamente suas despesas.

Quanto à recomendação (R.2) apresentada a todos os Órgãos e Entidades desta PCRJ, para que o Poder Executivo estabeleça referenciais técnicos mais precisos para os elementos mínimos que devem compor os projetos básicos, tanto em licitações de obras públicas, quanto em concessões de serviços públicos precedidos de obras públicas, de forma que seja garantido o pleno cumprimento dos elementos mínimos impostos pela Lei Geral de Licitações, bem como pela Deliberação TCMRJ nº 235/2017, esta Pasta informa que não realiza licitações de obras públicas, tampouco concessões de serviços públicos precedidos de obras públicas.

Quanto à recomendação (R.3) apresentada a todos os Órgãos e Entidades desta PCRJ, para que o Poder Executivo adote os procedimentos necessários para a efetivação da liquidação da Riocop, considerando que a empresa se encontra em liquidação desde 1996, gerando despesas que são suportadas pelo Tesouro Municipal, esta Secretaria informa que não possui vínculo com a empresa citada, não sendo responsável pelas despesas advindas da mesma.

3.5.2 ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO

No exercício de 2024, a SMDUE não teve achados apontadas nos relatórios da Auditoria Geral da CGM Rio.

3.6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Prefeitura do Rio de Janeiro tem como principal fonte de comunicação com a sociedade o canal 1746. O cidadão pode solicitar um serviço, fazer uma manifestação de Ouvidoria, fazer uma solicitação de informação pública e/ou efetuar denúncias através desse canal, podendo ser utilizada a Central de telefone 1746, o Portal Web ou o aplicativo – APP 1746. Além do canal 1746, o cidadão também pode realizar suas manifestações presencialmente nos endereços listados na carta de serviço.

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

3.6.1 DEMANDAS DE SERVIÇOS

O relatório das solicitações de serviços recebidas pela Secretaria e/ou Unidade Administrativa a ela vinculada, em 2024, através da Central 1746, está apresentado a seguir:

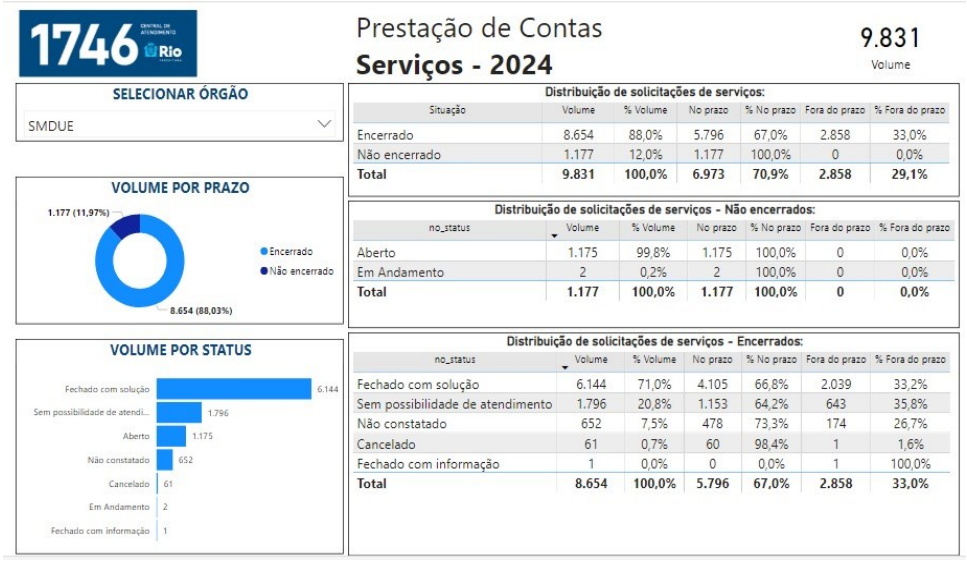

Distribuição de solicitações de serviços:

Situação	Volume	% Volume	No prazo	% No prazo	Fora do prazo	% Fora do prazo
Encerrado	8.654	88,0%	5.796	67,0%	2.858	33,0%
Não encerrado	1.177	12,0%	1.177	100,0%	0	0,0%
Total	**9.831**	**100,0%**	**6.973**	**70,9%**	**2.858**	**29,1%**

Distribuição de solicitações de serviços - Não encerrados:

no_status	Volume	% Volume	No prazo	% No prazo	Fora do prazo	% Fora do prazo
Aberto	1.175	99,8%	1.175	100,0%	0	0,0%
Em Andamento	2	0,2%	2	100,0%	0	0,0%
Total	**1.177**	**100,0%**	**1.177**	**100,0%**	**0**	**0,0%**

Distribuição de solicitações de serviços - Encerrados:

no_status	Volume	% Volume	No prazo	% No prazo	Fora do prazo	% Fora do prazo
Fechado com solução	6.144	71,0%	4.105	66,8%	2.039	33,2%
Sem possibilidade de atendimento	1.796	20,8%	1.153	64,2%	643	35,8%
Não constatado	652	7,5%	478	73,3%	174	26,7%
Cancelado	61	0,7%	60	98,4%	1	1,6%
Fechado com informação	1	0,0%	0	0,0%	1	100,0%
Total	**8.654**	**100,0%**	**5.796**	**67,0%**	**2.858**	**33,0%**

Os atrasos no atendimento do serviço de Fiscalização de Obras em imóvel privado, têm como principal motivo o reduzido número de técnicos nas gerências de licenciamento e fiscalização, incompatível com a alta demanda de solicitações recebidas para o serviço. Já a impossibilidade de atendimento se dá, em sua maioria, quando não são encontradas irregularidades nos imóveis denunciados ou quando trata-se de obra que não necessita de licença por parte da secretaria.

3.6.2 MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA

Em 2024, a Secretaria (U.A. 5200) recebeu **1699** manifestações de Ouvidoria, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

A mencionada Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias para dar uma resposta ao cidadão. Abaixo apresentamos a quantidade de demandas e informações quanto ao prazo de atendimento.

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

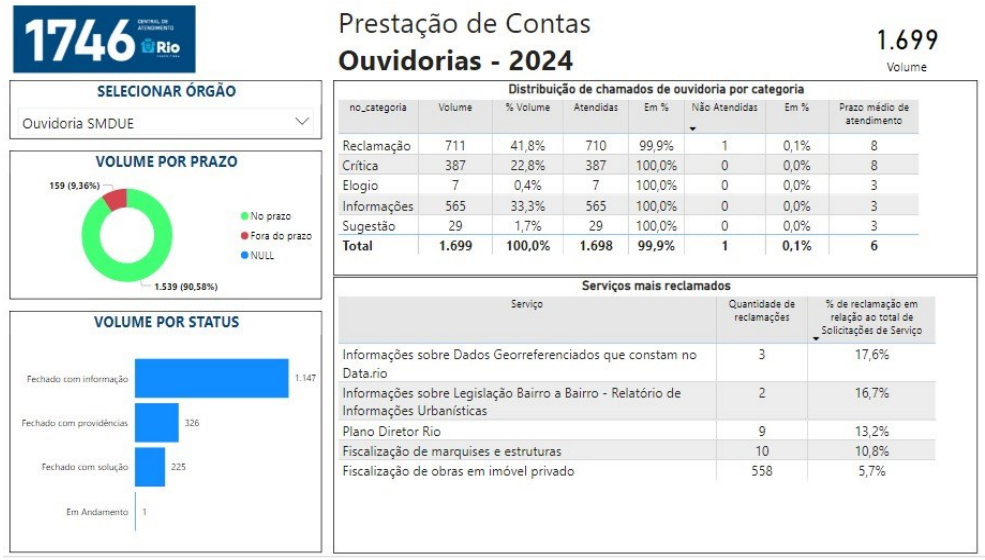

no_categoria	Volume	% Volume	Atendidas	Em %	Não Atendidas	Em %	Prazo médio de atendimento
Reclamação	711	41,8%	710	99,9%	1	0,1%	8
Crítica	387	22,8%	387	100,0%	0	0,0%	8
Elogio	7	0,4%	7	100,0%	0	0,0%	3
Informações	565	33,3%	565	100,0%	0	0,0%	3
Sugestão	29	1,7%	29	100,0%	0	0,0%	3
Total	**1.699**	**100,0%**	**1.698**	**99,9%**	**1**	**0,1%**	**6**

Serviço	Quantidade de reclamações	% de reclamação em relação ao total de Solicitações de Serviço
Informações sobre Dados Georreferenciados que constam no Data.rio	3	17,6%
Informações sobre Legislação Bairro a Bairro - Relatório de Informações Urbanísticas	2	16,7%
Plano Diretor Rio	9	13,2%
Fiscalização de marquises e estruturas	10	10,8%
Fiscalização de obras em imóvel privado	558	5,7%

Em relação aos serviços com maior número de reclamações em 2024, temos a informar que:

- Grande parte das reclamações referentes ao serviço de Fiscalização de Obras em imóvel privado ocorre pelo fato de o cidadão desconhecer as ações cabíveis à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico quando são constatadas irregularidades. Muitos cobram uma ação de polícia, quando, na verdade, as providências são administrativas, como notificação, embargo e multa. Há também as reclamações pelo atraso no atendimento do serviço, haja vista o número reduzido de técnicos nas Gerências de Licenciamento e Fiscalização. Entretanto, os mesmos não tem medido esforços para atender da forma mais célere e correta possível, o cidadão.
- Quanto às reclamações referentes ao serviço de Fiscalização de marquises e estruturas, os chamados se devem, em sua maioria, também pelo fato de o cidadão desconhecer as ações cabíveis à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, que são medidas administrativas, como notificação e multa.
- Referente à solicitação não atendida, trata-se de um chamado de reclamação do serviço de Fiscalização de obras em imóvel privado que foi enviado à unidade de licenciamento e fiscalização da Secretaria e estava aguardando o retorno do setor responsável.

3.6.3 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Foram recebidas **92** solicitações de informações em 2024, conforme previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada no âmbito municipal por meio do Decreto nº 44.745/2018, que trata do direito de acesso às informações públicas.

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

29

A mencionada Lei determina o prazo de 20 dias para atendimento, prorrogáveis por mais 10 dias mediante justificativa expressa.

Apresentamos a seguir a quantidade de solicitações de informações e tempo médio de resposta.

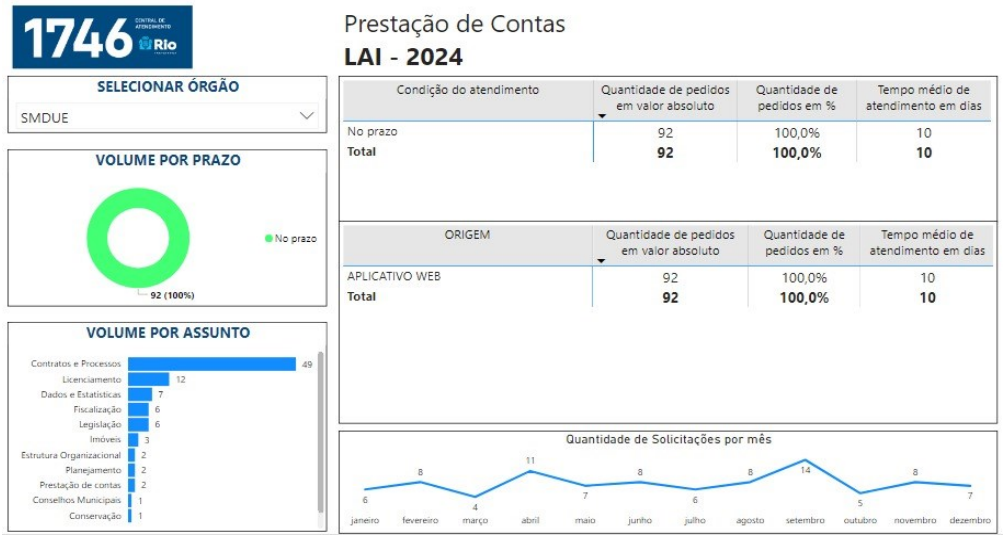

Condição do atendimento	Quantidade de pedidos em valor absoluto	Quantidade de pedidos em %	Tempo médio de atendimento em dias
No prazo	92	100,0%	10
Total	**92**	**100,0%**	**10**

ORIGEM	Quantidade de pedidos em valor absoluto	Quantidade de pedidos em %	Tempo médio de atendimento em dias
APLICATIVO WEB	92	100,0%	10
Total	**92**	**100,0%**	**10**

Ressaltamos que todas as solicitações foram atendidas dentro do prazo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resumo, em 2024, a SMDUE desenvolveu ainda mais a proposta de tornar o Rio em uma cidade mais inovadora, eficiente e atrativa para investimentos e geração de empregos. No referido exercício, destacam-se a fusão com o Planejamento Urbano Municipal, as contribuições para o novo Plano Diretor Decenal e as iniciativas de revitalização dos espaços urbanos, como o Reviver Centro, Reviver Cultural e Reviver Rua da Carioca. Esses projetos, conjugados com as medidas de desenvolvimento econômico sustentável e fomento à inovação, como o HUB Porto Maravalley e o Centro de Empreendedorismo e Finanças do Amanhã - CEFA, constituíram os grandes projetos desenvolvidos pela secretaria. Merece destaque ainda a realização do Web Summit Rio em 2023 e 2024, o maior evento de tecnologia do mundo que retornará à nossa cidade em mais 6 edições.

A criação do Alvará a Jato e o Licenciamento Integrado (LICIN) foram as principais iniciativas no campo da simplificação e desburocratização. Acrescenta-se ainda o esforço dos gestores e suas equipes para a ampliação do desempenho do licenciamento urbanístico e ambiental, assim como o aumento da arrecadação, possibilitando à Prefeitura capacidade de investimento na Cidade.

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA

Por fim, relevante informar que a SMDUE avançou e ampliou seus programas e projetos, modelando a Cidade para se tornar a Capital da Inovação e Tecnologia no Brasil, consolidando a melhoria do ambiente urbano e do ambiente de negócios, através do intenso estudo, planejamento e esmero para sua execução, buscando garantir maior qualidade de vida e geração de oportunidades para todos e todas cariocas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL - SMDU

MATRÍCULA 258.273-2

EISCAP202503000A

Assinado com senha por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE - SECRETARIO MUNICIPAL / 5200 - 27/02/2025 às 18:20:51.
Documento Nº: 9428156-8674 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9428156-8674

SIGA